



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Termo de Audiência Pública da 12ª rodada da Copa RN

Ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, a comissão de arbitragem de futebol do RN realizou Audiência Pública para designação dos árbitros para a decima segunda rodada da Copa Cidade do Natal, às 14 horas, na sede da FNF, sito a Rua Deputado Marcílio Furtado, nº 2017 – Lagoa Nova – Natal/RN. **EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.155, DE 4 DE AGOSTO DE 2015, QUE:** Estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e dá outras providências. **EM SEU** Art. 40, que alterou a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, passando a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 32. *É direito do torcedor que os árbitros de cada partida sejam escolhidos mediante sorteio, dentre aqueles previamente selecionados, ou audiência pública transmitida ao vivo pela rede mundial de computadores, sob pena de nulidade. § 1º O sorteio ou audiência pública serão realizados no mínimo quarenta e oito horas antes de cada rodada, em local e data previamente definidos*”. A Comissão de Arbitragem de Futebol do RN anteriormente informou aos clubes, árbitros, imprensa e demais interessados em geral, a data da Audiência Pública, nos termos da Lei nº 13.155/2015, referente à decima segunda rodada da Copa Cidade do Natal. Os trabalhos terão a seguinte ordem: a) Abertura dos trabalhos; b) apresentação dos presentes; c) apresentação dos árbitros designados; d) outros assuntos; e) encerramento do ato Público. As escolhas da arbitragem serão para decima segunda rodada da Copa Cidade do Natal, cujas partidas serão disputadas nos dias 07/03/2018 08/03/2018 e 10/03/2018. Os árbitros e assistentes, foram escolhidos com os seguintes critérios: Competência profissional, forma física e técnica. Segue escala:



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

COPA RN

12ª RODADA

ESCALA DE ÁRBITROS

<p>DATA: 07/03/2018 – ÀS 20:00 ESTADIO: BARRETÃO JOGO: GLOBO F.C X ABC F.C Escala: A. CAIO MAX AUGUSTO VIEIRA-CBF A1. JOSÉ GIVANILSON MARTINS DOS SANTOS - CEAF A2. PEDRO SANDERSON SABINO DA SILVA- CEAF 4º. MATEUS DE LIMA DANTAS- CEAF</p>	<p>DATA: 08/03/2018 – ÀS 15:00 ESTADIO: ARENA DAS DUNAS JOGO: FORÇA E LUZ X ACD POTIGUAR Escala: A. TARCISIO FLORES DA SILVA- CBF A1. REINALDO DE SOUZA MOURA - CEAF A2. BRUNO EDUARDO DA SILVA TRINDADE - CEAF 4º. DIEGO LEONARDO DE L. S. COUTINHO- CEAF</p>
<p>DATA: 08/03/2018 – ÀS 20:00 ESTADIO: NOGUEIRÃO JOGO: ACEC BARAÚNAS X SANTA CRUZ F.C Escala: A. MOISES ESTEVÃO DE MOURA LIMA- CEAF A1. BELCHIOR FERREIRA DE M. NETO - CEAF A2. ANDERSON FAGNER BARBOSA DA SILVA - CEAF 4º. ANTONIO RIVELINO NOGUEIRA DA SILVA - CEAF</p>	<p>DATA: 09/03/2018 – ÀS 19:30 ESTADIO: ARENA DAS DUNAS JOGO: AMÉRICA F.C X ASSU Escala: A. ALCINEY SANTOS DE ARAUJO - CEAF A1. RÔMULO BRUNO CAMPOS ALVES - CEAF A2. ADRIANO CARLOS DE FREITAS DIAS- CEAF 4º. DIEGO NEYLTON DE MEDEIROS - CEAF</p>


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa

Presidente da CEAF/RN



FEDERAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência, cuja ata vai assinada pelo Presidente da Comissão de Arbitragem de Futebol do RN, Sr. Ricardo Luiz de Albuquerque Costa, pela secretária da FNF, Gabriel de Freitas e pelos presentes.


Ricardo Luiz de Albuquerque Costa
Presidente da CEAF/RN


Gabriel de Freitas
Secretário da CEAF/RN

Nome

Assinatura

Anthony Mateus Oliveira Medeiros
Reinaldo de S. Moura
Mueléia Alves de Souza



